RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP 03/2025

Daniel dos Santos Vasconcelos, Presidente da Federação de Futebol do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao ***Calendário Administrativo*** publicado pela CBF para o ano de 2025, destacando que em razão do feriado do dia do Trabalhador 01/05/2025 (quinta-feira), não haverá expediente presencial na entidade também no dia 02/05/2025 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas a partir do dia 05/05/2025 (segunda-feira) das 13h às 19h.

Caso tenha alguma solicitação atenderemos no dia 02/05/2025 (sexta-feira) em sistema de plantão, exclusivamente por e-mail, no horário entre 13h e 19h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de abril de 2025.

FEDERACAO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL:00665430000122

Assinado de forma digital por FEDERACAO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL:00665430000122
Dados: 2025.04.29 10:25:42 -03'00'

DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS
Presidente FFDF